Portaria nº 34, de 15 de agosto de 2023.

Consolida as normas sobre o procedimento para restituição de valores pagos, referentes a multa de trânsito paga antecipadamente e que foi convertida em advertência, pagamento em duplicidade, multa de trânsito baixada em função de recurso/defesa deferido (a) após pagamento, pagamento errado e/ou indevido e/ou a maior e dá outras providências.

Eduardo Boff Soares, Diretor-Presidente da **Empresa Pública de Trânsito de Viamão S/A – EPTV** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 002/2017**, de 20 de janeiro de 2017, pela **Lei Municipal nº 4.481/2016**, de 18 de fevereiro de 2016 e pela **Lei Municipal nº 4.565/2016**, de 28 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito desta Empresa Pública, os procedimentos e trâmites no que concerne aos requerimentos administrativos referentes à postulação de restituição de valores, nas hipóteses legalmente previstas, visando à parametrização e segurança do processo.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar os procedimentos para solicitação de restituição de valores pagos, referentes a multa de trânsito paga antecipadamente e que foi convertida em advertência, pagamento em duplicidade, multa de trânsito baixada em função de recurso/defesa deferido (a) após pagamento, pagamento errado e/ou indevido e/ou a maior e dá outras providências.

Art. 2º – Para encaminhar a solicitação de que trata o artigo anterior, o (a) Requerente deverá preencher o formulário, "Requerimento Para Restituição de Valores Pagos" (modelo Anexo I - para pessoa física ou modelo Anexo II - para pessoa jurídica), assinado e sem rasuras, bem como anexar os documentos e/ou cópias exigidos neste, além de outros porventura comprobatórios, e remeter o pleito à sede EPTV, nesta Capital, podendo ser via postal ou e-mail (contato@eptvsa.com.br).

§ 1º - Instruído com todos os documentos supracitados, o requerimento será, sucessivamente, encaminhado: ao Setor de Trânsito da EPTV, para análise e providências cabíveis; à Diretoria Administrativa e Financeira da EPTV para fins de pagamento; ao Setor de Trânsito da EPTV para devidas baixas; por último, à Diretoria Administrativa e Financeira para digitalização e arquivamento.

Art. 3º – Para os efeitos desta Portaria considera-se parte legítima para formular o requerimento administrativo:

I - É legítimo (a) para requerer apenas o (a) proprietário (a) do veículo à época do pagamento ou seu (sua) representante legal.

II - Na hipótese de falecimento da parte legitimada à postulação, em se tratando de pessoa física, poderão os valores serem pleiteados mediante requerimento do inventariante, nomeado judicialmente ou extrajudicialmente, em processo de inventário ou arrolamento, ou a pessoa autorizada em alvará judicial.

III - Caso o (a) Requerente seja pessoa jurídica, o requerimento (formulário Anexo II) deverá estar assinado pelo (a) representante legal, com assinatura reconhecida em Tabelionato de Notas, com indicação da representação em selo público e/ou por meio do Portal GOV.BR.

§ 1º - Se o requerimento for apresentado pelo (a) representante legal do (a) titular, deverá ser acompanhado de procuração que outorgue poderes para tal desiderato, com firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato de Notas.

Art. 4º – Os documentos necessários são:

I - Documento de identificação do (a) Requerente;

II - Documento que comprove o pagamento indevido;

III - Documento que comprove a representação da pessoa jurídica;

IV - Procuração específica e documento de identificação do (a) procurador (a) da pessoa física;

V - Dados bancários do (a) Requerente/Representante para devolução;

VI - Cópia do Auto de Infração de Trânsito.

§ 1º - Implicam no indeferimento do pedido, especialmente, sem prejuízos de outros, a falta de assinatura e/ou de documentos comprobatórios, erros de preenchimento e ilegitimidade do (a) Requerente.

§ 2º - O (a) Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

§ 3º - Deve ser preenchido um formulário para cada auto de infração de trânsito pago indevidamente, sendo necessário informar seu número, que é expresso no seguinte formato: X123456789. Os números dos autos de infração lavrados pela EPTV podem ser localizados na parte superior da Notificação.

Art. 5º - O requerimento interposto por parte ilegítima não será conhecido e arquivado de plano.

Art. 6º - Não sendo deferida a solicitação de restituição de valores, a Diretoria Administrativa Financeira da EPTV comunicará formalmente o (a) Requerente.

Art. 7º - Somente após o deferimento do pedido os valores serão creditados em favor do titular.

Art. 8º - Os valores a restituir receberão o seguinte tratamento quanto à correção monetária:

I - multas pagas em duplicidade ou por engano não serão corrigidas;

II - multa de trânsito de competência desta Empresa Pública paga cujo auto de infração tenha sido baixado/cancelado em decorrência de decisão judicial, perceberão direito à correção do valor a ser restituído com base na ordem judicial.

Art. 9º - A prescrição do direito à restituição opera-se em 05 (cinco) anos, a contar da data do pagamento.

Art. 10 - Os casos não previstos neste artigo serão tratados individualmente.

Art. 11 - Ficam aprovados os modelos de formulário Anexo I e Anexo II, para utilização conforme especificado nesta Portaria.

Art. 12 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com consequente publicação no mural da EPTV S/A, revogando-se as disposições em contrário.

Viamão, 15 de agosto de 2023.

Eduardo Boff Soares
Diretor Presidente - EPTV

Eduardo Boff Soares
Diretor Presidente
Empresa Pública de Trânsito de Viamão – S/A

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - PESSOA FÍSICA - RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS

(digitar no pdf ou imprimir e preencher com letra de forma)
(atenção ao preenchimento. Abaixo, informações e relações de documentos obrigatórios a serem enviados)

- Cópia simples do documento de identificação, contendo: assinatura, RG e CPF.
- Cópia simples do comprovante de residência (opcional, para confirmação de endereço do contato).
- Comprovante bancário de pagamento emitido pelo banco ou rede credenciada (com autenticação mecânica) ou home-banking, em via original, ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas.
- Caso o (a) beneficiário (a) não seja o (a) requerente, a assinatura do (a) requerente deverá ter firma reconhecida em Tabelionato e/ou por meio do Portal GOV.BR.
- Pagamento em placa errada, a devolução será comente com apresentação do comprovante de pagamento ORIGINAL.

1. DADOS DO (A) REQUERENTE

NOME:_____

Nº REGISTRO DE IDENTIDADE:_____

Nº CPF:_____

ENDEREÇO:_____ **Nº:**_____

BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____ **CEP:**_____

E-MAIL:_____ **TELEFONE:**_____

PLACA VEÍCULO:_____ **SÉRIE AIT:**_____

1.1. REQUEIRO A RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R$_____, MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO:

( ) BAIXA DE AIT POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL ( ) ISENÇÃO

( ) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE ( ) PAGAMENTO DE PLACA INDEVIDA _____ ( ) PAGAMENTO COM ERRO ( ) RECURSO DE MULTA DEFERIDO

( ) OUTROS

1.2. EXPLICAR DETALHADAMENTE O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO.

_____

_____

_____

_____

2. DADOS DO (A) BENEFICIÁRIO (A)

NOME DO (A) CORRENTISTA/BENEFICIÁRIO (A):_____

CPF/CNPJ DO (A) CORRENTISTA/BENEFICIÁRIO (A):_____

BANCO_____ **AGÊNCIA**_____ **CONTA:**_____

Declaro ter conhecimento que este pedido será indeferido e arquivado caso não estejam anexos os documentos solicitados.

_____, ____, **de** _____ **de** ____.

_____
REQUERENTE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - PESSOA JURÍDICA - RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS

(digitar no pdf ou imprimir e preencher com letra de forma)
(atenção ao preenchimento. Abaixo, informações e relações de documentos obrigatórios a serem enviados)

- Comprovante bancário de pagamento emitido pelo banco ou rede credenciada (com autenticação mecânica) ou home-banking, em via original, ou cópia autenticada em Tabelionato de notas.
- O (A) representante legal deverá reconhecer em Tabelionato de Notas, com representação indicada em selo público e/ou por meio do Portal GOV.BR.
- Pagamento em placa errada, a devolução será comente com apresentação do comprovante de pagamento ORIGINAL.

1. DADOS DO (A) REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ:_____

ENDEREÇO:_____ **Nº:**_____

BAIRRO:_____ **CIDADE:**_____ **CEP:**_____

E-MAIL:_____ **TELEFONE:**_____

PLACA VEÍCULO:_____ **SÉRIE AIT:**_____

1.1. REQUEIRO A RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R$_____, MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO:

( ) BAIXA DE AIT POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL ( ) ISENÇÃO

( ) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE ( ) PAGAMENTO DE PLACA INDEVIDA _____ ( ) PAGAMENTO COM ERRO ( ) RECURSO DE MULTA DEFERIDO

( ) OUTROS

1.2. EXPLICAR DETALHADAMENTE O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO.

_____

_____

_____

_____

2. DADOS DO (A) BENEFICIÁRIO (A)

NOME DO (A) CORRENTISTA/BENEFICIÁRIO (A):_____

CPF/CNPJ DO (A) CORRENTISTA/BENEFICIÁRIO (A):_____

BANCO_____ **AGÊNCIA**_____ **CONTA:**_____

Declaro ter conhecimento que este pedido será indeferido e arquivado caso não estejam anexos os documentos solicitados.

_____, _____, **de** _____ **de** _____.

_____
REQUERENTE